



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.567 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, a "Semana Educativa de Prevenção às Queimadas", e dá outras providências".

CARLOS

HENRIQUE

FORTES

DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância hidromineral de Águas da Prata, a "Semana Educativa de Prevenção às Queimadas", que será realizada anualmente no período de 1º a 07 de junho.

Art. 2º. A programação poderá ser coordenada pela Secretaria da Educação, envolvendo a Secretaria de Meio-Ambiente, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, grupos ecológicos e de proteção à fauna e à flora, organizações não governamentais envolvidas em setores de saúde municipal, sindicatos rurais e de trabalhadores rurais, brigadas, pré-escolas, escolas de ensino fundamental e médio estaduais, municipais e particulares.

Art. 3º. A Semana Educativa objetiva:

1. O desenvolvimento, em crianças e adolescentes, de comportamentos que contribuam para a prevenção das queimadas;

2. Capacitação de crianças e adolescentes para a realização de procedimentos de limpeza de terrenos e quintais, com métodos que dispensem o uso do fogo.

3. A educação dos futuros cidadãos para respeitarem a natureza, mantendo o equilíbrio do ecossistema.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar o conteúdo desta lei, no exercício do Poder Regulamentar.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A assinatura é feita em círculo, com uma data "1" no final.



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Henrique Fortes Dezena

Prefeito Municipal